



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.022

Deferir requerimento de discente sobre tempo de permanência na UFOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado, conforme o disposto na ata da sua 36ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da aluna **Elissandra Faria Resende**, constante do requerimento nº 45.650/2006, permitindo-lhe que permaneça nesta Instituição até o 2º semestre letivo de 2007, para que termine o Curso de Ciências Biológicas – habilitação Licenciatura.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente